



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 100/2021

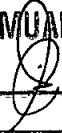
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
30/09/2021	ITR	R\$	98.263,57
30/09/2021	IPi	R\$	7.882,03

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 | setembro | 2021
DE N.º 12.263
UMUARAMA 01 | 10 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS